



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS, NA RUA PRINCESA ISABEL (EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA), NO BAIRRO CAMPO BELO 1, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação para a instalação de abrigo nesta localidade tem como base a necessidade dos moradores da região, trazendo um conforto melhor e segurança para os moradores e protegendo os mesmos contra chuva e sol quente. Essa situação afeta especialmente idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e trabalhadores que dependem diariamente do transporte público.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de abril de 2025.

<b>JOCEMIR DA ENFERMAGEM</b>
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**FOTO ATUAL DO LOCAL A SER INSTALADO O ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS, NO BAIRRO CAMPO BELO 1.**



<b>JOCEMIR DA ENFERMAGEM</b>
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasemipabel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003600370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

